SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº

A Lei Federal 12.764/2012, que estabeleceu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garante o acompanhamento especializado conforme as necessidades individuais do portador, visando facilitar seu acesso à educação.

No entanto, é preocupante constatar que, na prática, muitos pais enfrentam dificuldades para assegurar esse direito para seus filhos, como evidenciado no caso da munícipe Fabíola e sua filha, diagnosticada com autismo nível 2 e TDAH.

É lamentável observar que, mesmo após solicitar o acompanhamento especializado através da ouvidoria da rede municipal de ensino, Fabíola ainda não obteve uma resposta satisfatória. Mesmo decorridas duas semanas desde o início das aulas, sua filha permanece sem o atendimento adequado e sem um prazo definido para que essa necessidade seja atendida.

Essa situação real é preocupante e revela uma lacuna significativa na implementação efetiva dos direitos garantidos pela legislação. A falta de um atendimento especializado pode representar uma barreira significativa ao desenvolvimento educacional e social da criança, comprometendo seu acesso a uma educação de qualidade e inclusiva.

Diante o exposto, requeiro à mesa, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Raquel Chini, com cópia à Secretária de Educação, para que respondam os seguintes questionamentos:

1) Quais Escolas Municipais de nossa cidade que têm professores de apoio para atender crianças que se enquadram com TEA?

2) Quais Escolas Municipais que não têm professores de apoio?

3) Existe planejamento para suprir as lacunas dessas escolas que não têm professores de apoio?

4) Qual o prazo médio para que a Prefeitura unifique o atendimento nas escolas?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de fevereiro de 2024.

WHELLITON SILVA

VEREADOR

Verificação de assinatura

Código de verificação:
YWAIACZA O2UIW4RS FWPDO5BM 6R6RL5OO

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.